



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3665/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO CSJT.CGJT N.º 9, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga o ATO CONJUNTO CSJT.CGJT Nº 87, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO e a CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a normalização na expedição de alvarás por meio dos sistemas SIF e SISCONDJ e a necessidade de constante aperfeiçoamento de medidas de mitigação de riscos na sua utilização,

RESOLVEM

Art. 1º Revogar o ATO CONJUNTO CSJT.CGJT Nº 87, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Na retomada da emissão de alvarás por meio dos sistemas SIF e SISCONDJ no âmbito do Projeto Garimpo, os Tribunais Regionais do Trabalho deverão concentrar esses atos na Corregedoria Regional, sempre que possível.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos(as) Desembargadores(as) Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e aos(as) Desembargadores(as) Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho, do inteiro teor deste Ato.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA

Presidente

DORA MARIA DA COSTA

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PCA-0000002-37.2023.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico
Relator Min. Cons. Aloysio Corrêa da Veiga
Requerente CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT
Requerido TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT
- TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo (PCA) autuado por determinação deste Relator, enquanto no exercício da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (despacho de fl. 26), nos termos do art. 21, I, "a" c/c o art. 68 do RICSJT.

O mencionando pronunciamento liminar fora proferido nos autos do SEI nº 6000144/2023, tendo como objeto a Ata de Registro de Preços nº 22/2022, tornada pública pelo TRT da 4ª Região, destinada à aquisição de veículo utilitário esportivo blindado no valor de R\$ 463.730,00 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e trinta reais).

Oportuno observar que, em que pese haja a possibilidade de disponibilização de automóveis blindados aos magistrados em situação de risco real ou potencial, a teor do art. 5º, X, da Resolução CSJT nº 315/2021, tal normativo não dispôs sobre a forma como tal medida deveria ser implementada pelos Tribunais Regionais, a atrair o disposto no art. 75 do referido ato normativo, quanto à resolução pela Presidência deste Conselho Superior.

Nesse sentido, a teor dos termos da referida ata e, ainda, da possibilidade (apesar da supressão posterior do item 3.1) de sua utilização por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame (item 4), contactou-se a necessidade de prévia avaliação quanto ao impacto da aquisição de veículo blindados no orçamento da Justiça do Trabalho, além de estudo quanto a possíveis outras formas e condições em que a disponibilização desses veículos possa se dar no âmbito da Justiça do Trabalho - o que culminou na determinação de suspensão de quaisquer aquisições de veículos blindados pelos Tribunais Regionais.

Cientificados os órgãos regionais quanto ao teor da referida decisão liminar (Ofício Circular CSJT.SG.SEJUR Nº 4/2023), o presente procedimento fora a mim distribuído em 02/02/2023 (fl. 59).

Por meio da Petição nº 47860/2023, de 08/02/2023, o Exmo. Desembargador Presidente do TRT da 12ª Região, José Ernesto Manzi, informou o sobrestamento do expediente PROAD nº 14.403/2022, cujo objeto é a adesão em Ata de Registro de Preços nº 22/2022, tornada pública pelo TRT da 4ª Região.

Junte-se.

Já tendo havido o deferimento de liminar, determino a notificação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para que preste as informações que entender pertinentes, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 70 do RICSJT, encaminhando-lhe os documentos que acompanham este procedimento.

Após o decurso do referido prazo, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOFI/CSJT para emissão de parecer, a teor do art. 13, XX, do Regulamento Geral deste Conselho Superior.

Publique-se.

Brasília, 15 de fevereiro de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Conselheiro Relator

Distribuição

Distribuição

Distribuição

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT

Distribuição n 44352/2023

Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, no período de 09/02/2023 a 16/02/2023.

Processo Nº CSJT-MON-0005201-74.2022.5.90.0000

Complemento Processo Eletrônico
Relator CONSELHEIRO JOSÉ ERNESTO MANZI
INTERESSADO(A) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO

Intimado(s)/Citado(s):

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO

Brasília, 16 de fevereiro de 2023

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
ATO CONJUNTO	1
Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	1
Despacho	1
Despacho	1
Distribuição	2
Distribuição	2